



EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL – 2024

Errata do Edital de Abertura de Inscrições

A Comissão de Certificação em Medicina Tropical torna pública a seguinte retificação ao Edital de Abertura de Inscrições:

ONDE SE LÊ:

15. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO EXAME DE SUFICIÊNCIA

- 15.1. A notas do Exame serão calculadas com as seguintes fórmulas:
- Nota da prova teórica (PT) = (Acertos prova teórica /80) x 10
 - Nota da prova teórico-prática (PTP) = (Acertos prova teórico-prática /40) x 10
 - Nota final = [(PT x 6) + (PTP x 4)]/10

LEIA-SE:

15. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO EXAME DE SUFICIÊNCIA

- 15.1. A notas do Exame serão calculadas com as seguintes fórmulas:
- Nota da prova teórica (PT) = (Acertos prova teórica /40) x 10
 - Nota da prova teórico-prática (PTP) = (Acertos prova teórico-prática /20) x 10
 - Nota final = [(PT x 6) + (PTP x 4)]/10

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

DR. ALBERTO CHEBABO

PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA